



INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1316/2015 - ANO II - Nº 459 13/01/2017

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.130 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia membros do conselho municipal de esportes e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I “c” ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes de Igaratinga, nos termos da Lei 1.195/2012;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Esportes de Igaratinga-MG, e seus respectivos suplentes, para o biênio 2017/2019:

I- Alessandro José Lino, representante da Secretaria Municipal de Esportes.

Suplente: Geraldo Leonardo de Paula

II- Jôse Aparecida de Almeida Souza, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Suplente: Síntia Guimarães Silva Fonseca.

III- Laura Caroline Alves Ferreira, representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Suplente: Feliciano Alves Marzagão

IV- Fátima Aparecida Camargos, representante do Conselho Municipal do Idoso.

Suplente: Auxiliadora Maria Almeida

VI- Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria, representante da Secretaria Municipal da Educação.

Suplente: Luciana Oliveira Santos

VII- Cláudia Mariana de Faria Silva, representante dos clubes desportivos amadores existentes no município.

Suplente: Paulo Roberto da Silva.

Art. 2º- As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas de serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 3º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 4º- São atribuições de membro do Conselho Municipal de Esporte:

I- relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu parecer e voto;

II- participar das discussões e deliberações do Conselho Municipal de Esporte;

III- determinar, como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência;

IV- solicitar ao Presidente, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou titular de qualquer órgão informante, para as entrevistas que se fizerem indispensáveis;

V- solicitar, em plenário, à Secretaria Executiva e às Comissões, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessários;

VI- pedir vista de processo e requerer adiamento de votação;

VII- fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva competência do Conselho Municipal de Esporte;

VIII- assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator;

IX- propor convocação de sessão extraordinária;

X- propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;

XI- após justificar, declarar-se impedido de participar de votações;

XII- exercer outras atribuições definidas em lei ou em regulamento.

Art. 5º- Fica revogado o Decreto nº 1127/2017

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 13 de janeiro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº311 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia servidores públicos que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando as vacâncias de cargos públicos; Considerando, a necessidade de nomeação, para o bom andamento dos serviços públicos prestados por este Ente;

Resolve:

Art. 1º. - Nomear o senhor LIBÉRIO TORRES CORREIA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SECÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, com as atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 22 de 24 de maio de 2011 e suas alterações.

Art. 2º. - Nomear o senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com as atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 22 de 24 de maio de 2011 e suas alterações.

Art. 3º. - Nomear a senhora KELMA LOPES CANÇADO OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE ESCOLA II, com as atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 37 de 10 de junho de 2014 e suas alterações.

Art. 4º. - Nomear a senhora JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE ESCOLA II, com as atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 37 de 10 de junho de 2014 e suas alterações.

Art. 5º. - Nomear a senhora MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE ESCOLA II, com as atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 37 de 10 de junho de 2014 e suas alterações.

Art. 6º. - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de janeiro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº312 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

“Interrompe licença de servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando o pedido de retorno ao trabalho da servidora Síntia Guimarães Silva Fonseca, que se encontrava em licença para tratar de assuntos particulares desde 01 de abril de 2016;

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido e a necessidade de pessoal deste órgão;

Resolve:

Art. 1º. – Interromper a licença para tratar de assuntos particulares da servidora Síntia Guimarães Silva Fonseca, autorizando-a a retornar ao exercício de sua função no cargo para o qual fora nomeada pela portaria de nomeação nº02/98.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de janeiro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº313 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

“Interrompe licença de servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido de retorno ao trabalho do servidor Fábio Costa Silva, que se encontrava em licença para tratar de assuntos particulares desde 04 de maio de 2015;

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido e a necessidade de pessoal deste órgão;

Resolve:

Art. 1º. – Interromper a licença para tratar de assuntos particulares do servidor Fábio Costa Silva, autorizando-o a retornar ao exercício de sua função no cargo para o qual fora nomeado pela portaria de nomeação nº19/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de janeiro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal